

**PORTARIA N.º 020, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

RETIFICA OS PERÍODOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1.º** - RETIFICAR, para o Senhor Joaquim Donizete Pessim - portador do Registro Geral n.º 16.376.679 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bombeiro Hidráulico, os períodos aquisitivos a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2013, conforme abaixo relacionados.

I – 1.º período apurado de 13 de Maio de 2.002 a 12 de Maio de 2.007.

II - 2.º período apurado de 13 de Maio de 2.007 a 12 de Maio de 2.012.

III - 3.º período apurado de 13 de Maio de 2.012 a 27 de Junho de 2.017.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º do mês de Julho do ano de 2.017, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Junho de 2019.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**  
Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

**PATRÍCIA PARO RODRIGUES**  
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos